



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 100/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 01 - RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO do Município de Três Passos/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados, com fulcro nas impugnações interpostas (proc. 3604/20 e 35/75/20 e esclarecimentos 3554/20) a retificação do Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO, para que conste:

No descritivo do objeto:

- Comprimento do veículo: entre eixos de no mínimo 3.665mm, comprimento mínimo de 5.900mm, altura mínima de ~~2.500~~ 2.496mm;

Os itens **4.15** e **4.16**, passam a ter a seguinte redação:

**4.15** A assistência técnica deverá ser prestadas pela concessionária/autorizada da marca ofertada para o veículo transformado, através da licitante contratada. No caso desta não ser concessionária, deverá apresentar junto com os demais documentos elencados no item 4.14 do anexo I do Edital, declaração de responsabilidade de prestação da assistência técnica ao fornecedor do objeto ou de contrato de prestação de serviços entre as partes (concessionária/licitante contratada), sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em Edital. A declaração deverá ser firmada em papel timbrado da concessionária com indicação do responsável legal da concessionária/autorizada e endereço da concessionária/autorizada.

**4.16** A Assistência Técnica deverá ser própria da concessionária, não podendo ser terceirizada e devendo ser prestada no Município de Três Passos/RS ou na sede da empresa, neste caso sem custos ao Município;

No caso da empresa contratada não ser concessionária/fabricante, deverá prestar a assistência técnica através da concessionária/autorizada da marca em concessionária a ser indicada na declaração que será apresentada junto com os documentos elencados no item 4.14. As despesas de deslocamento neste caso correrão às expensas da contratada.

Altera a data do certame para o dia 31/07/2020, nos mesmos horários.

Três Passos, 16 de julho de 2020.

---

*José Carlos A. Amaral*  
Prefeito

Procurador(a) Jurídico: \_\_\_\_\_